



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 048/2022

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 024/2022;

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos dias 28/02/22 e 02/03/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de fevereiro de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal